



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 457/2022

Equiplano

Página:1

Solicitação			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
457	Contratação de Serviço	30/09/2022	1
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
373962-7	NADIA TERESINHA BONATTO	905/2022	
Local			
17	Gabinete Secretário de Ação Social		
Órgão			
06	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Forma de pagamento			
<i>Descrição</i>		<i>Tipo</i>	
EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL		Depósito bancário	
Entrega			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
		365 Dias	

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS para execução da retirada, transporte e realocação de casas de madeira inteiras no Conjunto Habitacional Terra Nossa, incluindo o caminhão para transporte, equipe de funcionários, carregamento, descarregamento e colocação dos alicerces.

Justificativa:

3.1. Pelo presente, solicitamos autorização para realização de licitação, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para retirada, transporte e realocação de casas de madeira inteiras, incluindo o caminhão para transporte, equipe, carregamento, descarregamento e colocação dos alicerces.

3.2. O presente termo foi elaborado visando a necessidade do Poder Público Municipal de auxiliar a retirada e realocação de famílias residentes no Conjunto Habitacional Terra Nossa.

3.3. A realização de tais procedimentos se dá em virtude da retirada das casas edificadas em local inadequado por estarem no traçado das tubulações de água, na calçada da rede de drenagem de água, da pavimentação de ruas em execução, das divisas laterais ou de fundos dos lotes existentes no referido Conjunto Habitacional, portanto, a Secretaria de Assistência Social por meio do Setor de Habitação deverá intervir e quando necessário auxiliar na realocação das casas para possibilitar a continuidade das obras em razão da regularização fundiária em curso.

3.4. Considerando a Lei Municipal Nº 4.576, de 12 de junho de 2018, que "Declara de interesse social para fins de regularização fundiária área que especifica, estabelece critérios e procedimentos de regulamentação para fins de moradia e dá outras providências" temos amparo legal para a realização de tais procedimentos.

3.5. Conforme o seu Artigo 5º: "Fica o Poder Executivo autorizado a executar, por si, concessionárias de serviço público ou por terceiros contratados através de processos de licitação, os serviços de infraestrutura básica, como arruamento, pavimentação de vias e calçadas, guias, galerias, postes, rede elétrica, saneamento básico, rede de água e esgoto, bem como outros que se mostrem necessários para adequada urbanização da área."

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
084012	Serviço de retirada, transporte e realocação de casa de madeira inteir a incluindo o caminhão para transporte, equipe, carregamento, descarregamento, fornecimento e colocação de nov os alicerces.	SERV	30,00	2.493,33	74.799,90
O local de retirada e realocação será no Conjunto habitacional Terra Nossa no Bairro Padre Ulrico, Francisco Beltrão – PR					
TOTAL					74.799,90
TOTAL GERAL					74.799,90